

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Secretaria de Administração

Setor de Licitação



PREFEITURA DE  
**CONSELHEIRO  
LAFAIETE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

**ATA DE SESSÃO – DATA: 02/02/2026 – HORÁRIO – 10h30min.**

**LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 161/2025 - Pregão Eletrônico nº 074/2025.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana, incluindo capina, roçagem, varrição manual, remoção de resíduos da construção civil, serviço de poda/supressão de árvores e coleta com o transporte de resíduos (orgânicos, inorgânicos e inertes), em vias públicas, distritos, povoados, estradas vicinais e localidades rurais de Conselheiro Lafaiete/MG, de acordo com especificações, quantitativos e condições contidos neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência do Edital.**

No dia dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 790/2026, para a abertura do Processo Licitatório nº 161/2025 - Pregão Eletrônico nº 074/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro informou aos presentes que, nos termos do instrumento convocatório, seria adotado o procedimento de inversão de fases, conforme faculdade autorizada pelo § 1º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, razão pela qual restou determinado o imediato início da fase de análise das documentações apresentadas pelos licitantes, observados os critérios e requisitos estabelecidos no edital. Registra-se que o arquivo de documentação protocolado na plataforma BBMNET pelo Participante 9, não conseguia ser visualizado pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, aparecendo a seguinte informação a partir da tentativa de visualização: *“Adobe Acrobat Reader não pôde abrir ‘HABILITAÇÃO.pdf’ porque não há suporte a esse tipo de arquivo ou ele foi danificado (por exemplo, foi enviado como anexo de e-mail e não foi decodificado corretamente).”*. Foi concedido prazo para que o Participante 9 protocolasse novamente os mesmos documentos em formato legível, no entanto, o mesmo deixou de protocolar a documentação e de se manifestar no certame. Considerando a quantidade de 12 participantes no certame, e a necessidade de análise das documentações encaminhadas, a sessão foi suspensa, sendo designada para o dia **04/02/2026, às 10h:00min**, sessão para continuidade do certame, ocasião em que ocorrerão os atos subsequentes do certame. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Gustavo Franco Santos  
Pregoeiro

Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio

Karen da Neiva Santos  
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral  
Equipe de Apoio

Cecília Maria Silva Miranda  
Equipe de Apoio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Secretaria de Administração

Setor de Licitação



PREFEITURA DE  
**CONSELHEIRO  
LAFAIETE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

**ATA DE SESSÃO – DATA: 04/02/2026 – HORÁRIO – 10h00min.**

**LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 161/2025 - Pregão Eletrônico nº 074/2025.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana, incluindo capina, roçagem, varrição manual, remoção de resíduos da construção civil, serviço de poda/supressão de árvores e coleta com o transporte de resíduos (orgânicos, inorgânicos e inertes), em vias públicas, distritos, povoados, estradas vicinais e localidades rurais de Conselheiro Lafaiete/MG, de acordo com especificações, quantitativos e condições contidos neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência do Edital.**

No dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 790/2026, para dar continuidade ao Processo Licitatório nº 161/2025 - Pregão Eletrônico nº 074/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Registra-se que em razão da necessidade da continuidade da análise das documentações de habilitação protocoladas, a sessão foi suspensa sem novos atos na plataforma BBMNET, sendo designada para o dia **10/02/2026, às 10h:00min**, sessão para continuidade do certame, ocasião em que ocorrerão os atos subsequentes do certame. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Gustavo Franco Santos  
Pregoeiro

Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio

Karen da Neiva Santos  
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral  
Equipe de Apoio

Cecília Maria Silva Miranda  
Equipe de Apoio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Secretaria de Administração

Setor de Licitação



PREFEITURA DE  
**CONSELHEIRO  
LAFAIETE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

**ATA DE SESSÃO – DATA: 10/02/2026 – HORÁRIO – 10h00min.**

**LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 161/2025 - Pregão Eletrônico nº 074/2025.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana, incluindo capina, roçagem, varrição manual, remoção de resíduos da construção civil, serviço de poda/supressão de árvores e coleta com o transporte de resíduos (orgânicos, inorgânicos e inertes), em vias públicas, distritos, povoados, estradas vicinais e localidades rurais de Conselheiro Lafaiete/MG, de acordo com especificações, quantitativos e condições contidos neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência do Edital.**

No dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 790/2026, para dar continuidade ao Processo Licitatório nº 161/2025 - Pregão Eletrônico nº 074/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. O Pregoeiro informou aos presentes que foi realizada a análise integral das documentações protocoladas, a qual foi conduzida pelo Pregoeiro, por sua Equipe de Apoio e pela Representante Técnica da Secretaria Municipal de Obras, Sra. Paula Thamires Alves da Cruz Melillo. Ademais, em razão de dúvidas acerca da documentação técnica apresentada, fez-se necessária a realização de diligência para a obtenção de esclarecimentos complementares, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para tanto, foi concedido prazo de 48 horas aos Participantes 3 e 4 para que apresentassem os esclarecimentos requisitados pelo Pregoeiro e pela Representante Técnica da Secretaria Municipal de Obras. Considerando a necessidade de aguardar o prazo concedido para diligências e bem como a análise dos documentos a serem enviados, a sessão foi suspensa, sendo designada para o dia **12/02/2026, às 14h:00min**, sessão para continuidade do certame, ocasião em que ocorrerão os atos subsequentes do certame. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Gustavo Franco Santos  
Pregoeiro

Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio

Karen da Neiva Santos  
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral  
Equipe de Apoio

Cecília Maria Silva Miranda  
Equipe de Apoio

Paula Thamires Alves da Cruz Melillo  
Representante Técnico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

**ATA DE SESSÃO – DATA: 12/02/2026 – HORÁRIO – 14h00min.**

**LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 161/2025 - Pregão Eletrônico nº 074/2025.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana, incluindo capina, roçagem, varrição manual, remoção de resíduos da construção civil, serviço de poda/supressão de árvores e coleta com o transporte de resíduos (orgânicos, inorgânicos e inertes), em vias públicas, distritos, povoados, estradas vicinais e localidades rurais de Conselheiro Lafaiete/MG, de acordo com especificações, quantitativos e condições contidos neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência do Edital.**

No dia doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 790/2026, para dar continuidade ao Processo Licitatório nº 161/2025 - Pregão Eletrônico nº 074/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Em continuidade o Pregoeiro informou aos presentes o resultado da análise dos documentos de habilitação encaminhados, a qual foi conduzida pelo Pregoeiro, por sua Equipe de Apoio e pela Representante Técnica da Secretaria Municipal de Obras, Sra. Paula Thamires Alves da Cruz Melillo. A documentação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.1 do Edital. Pontua-se que, para atendimento às declarações exigidas no certame, notadamente itens 5.3.3 e 8.7.1 a 8.7.5, foram admitidas as declarações registradas pelas licitantes mediante preenchimento dos campos próprios da Plataforma Eletrônica BBMNET, disponíveis na aba Ficha Técnica, no ato do cadastramento da proposta, conforme item 8.2.2 do Edital. Registra-se que a existência de documentos com endereço e/ou razão social divergentes daqueles constantes nos atos constitutivos não interferiu no exame de habilitação. Destaca-se que conforme enunciado de jurisprudência do TCU acerca da interpretação do art. 64 da Lei 14.133/2021, promovido através do paradigmático Acórdão 1.211/2021-Plenário, "(...) a vedação à inclusão de novo documento novo, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro". Referido entendimento vem sendo aplicado a diversos casos posteriores (vide Acórdãos 2.443/2021, 2.528/2021, 988/2022 e 117/2024, do TCU). Desta forma, quando necessário, tem-se por admitida a realização de diligência para a juntada de documento, desde que seu conteúdo se refira à condição preexistente, previamente à desclassificação/inabilitação do licitante. A documentação de habilitação dos Participantes 2, 3, 7 e 8, foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarados HABILITADOS. Registra-se que: a) Inabilitação do Participante 11: Não foram apresentados os seguintes itens exigidos no termo de referência do Edital: 9.22; 9.23; 9.24; 9.25; 9.26; 9.28 e 9.37. Diante da ausência de tais documentos, sendo declarado INABILITADO.;

b) Inabilitação do Participante 5: INABILITADO pela área técnica. "Após análise declaramos a empresa inabilitada por constatarmos não cumprimento dos itens: Demonstração de que a empresa licitante (capacidade técnico-operacional) executou serviços relativos ao item de Coleta manual e mecanizada, e transporte até destinação final de resíduos sólidos urbanos com quantidade mínima de 16.800 toneladas/ano; considerando a somatória dos períodos concomitantes, sucessivo ou não, por um prazo mínimo de 12 (doze) meses estarem abaixo de 50% (cinquenta por cento) da quantidade anual prevista. Demonstração de que a empresa licitante (capacidade técnico-operacional) executou serviços relativos ao item de Fornecimento, instalação, operação, manutenção e a higienização de contêineres de superfície em fabricação de PEAD de 240 e 1.000 litros: abaixo da quantidade mínima exigida de 1.140 unid/ano. Demonstração de que a empresa licitante (capacidade técnico-operacional) executou serviços relativos ao item de Rastelamento de área com afastamento de até vinte (20) metros, exclusive capina ou roçado manual, abaixo da quantidade mínima exigida de 1.452.000 m²/ano, ou de serviços similares."

c) Inabilitação do Participante 4: Ausência de demonstração de que a empresa licitante (capacidade técnico-operacional) executou serviços relativos ao item de Rastelamento de área com afastamento de até vinte (20) metros, exclusive capina ou roçado manual, com quantidade mínima de 1.452.000 m²/ano, ou serviços similares. Diante da ausência de tais documentos, sendo declarado INABILITADO.;



d) Inabilitação do Participante 12: Não foram apresentados os seguintes itens exigidos no termo de referência do Edital: 9.21; 9.22; 9.24; 9.25; 9.26; 9.28. Diante da ausência de tais documentos, sendo declarado INABILITADO.;

e) Inabilitação do Participante 1: Não foram apresentados os seguintes itens exigidos no termo de referência do Edital: 9.19; 9.22; 9.23; 9.24; 9.25; 9.26; 9.28; 9.32; 9.33; 9.34; 9.35 e 9.37. Diante da ausência de tais documentos, sendo declarada INABILITADA.;

f) Inabilitação do Participante 6: Não apresentou nenhum atestado de objeto compatível com o licitado, sendo declarado INABILITADO.;

g) Inabilitação do Participante 10: Em relação ao item 9.19 do termo de referência do Edital, a empresa apresentou balanço patrimonial com índice de endividamento superior ao exigido no edital. Ausência de demonstração de que a empresa licitante (capacidade técnico-operacional) executou serviços relativos aos itens de: Coleta manual e mecanizada, e transporte até destinação final de resíduos sólidos urbanos com quantidade mínima de 16.800 toneladas/ano: não atende ao quantitativo estipulado no edital em atestados apresentados no CNPJ da empresa. Fornecimento, instalação, operação, manutenção e a higienização de contêineres de superfície em fabricação de PEAD de 240 e 1.000 litros com quantidade mínima de 1.140 unidades/ano: não foi apresentado atestado com comprovando a execução do serviço. Varrição manual de vias e logradouros públicos pavimentados com quantidade mínima de 13.200.000m<sup>2</sup>/ano: não atende ao quantitativo estipulado no edital em atestados apresentados no CNPJ da empresa. Serviço de capina manual com quantidade mínima de 1.452.000 m<sup>2</sup>/ano: não atende ao quantitativo estipulado no edital em atestados apresentados no CNPJ da empresa. Rastelamento de área com afastamento de até vinte (20) metros, exclusive capina ou roçado manual, com quantidade mínima de 1.452.000 m<sup>2</sup>/ano: não foi apresentado atestado com comprovando a execução do serviço. OBS: Os Atestados apresentados em nomes de outras empresas (MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI e ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA) foram validados somente para a comprovação da qualificação técnica do Profissional indicado. Sendo declarado INABILITADO.;

h) Inabilitação do Participante 9: Não foi possível acessar os documentos disponibilizados pelo participante. O arquivo está corrompido e, na tentativa de acessá-lo, aparece a mensagem: Foi comunicado, via chat, para que o licitante incluísse novo arquivo de documentação. Apesar da convocação, não foram apresentados novos documentos. Sendo assim, em virtude da ausência de documentos a serem analisados, sendo declarado INABILITADO. A sessão foi suspensa, sendo designada para o dia **13/02/2026, às 09h:30min**, sessão para continuidade do certame, ocasião em que ocorrerá a etapa de lances. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Gustavo Franco Santos  
Pregoeiro

Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio

Karen da Neiva Santos  
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral  
Equipe de Apoio

Cecília Maria Silva Miranda  
Equipe de Apoio

Paula Thamires Alves da Cruz Melillo  
Representante Técnico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Secretaria de Administração

Setor de Licitação



PREFEITURA DE  
**CONSELHEIRO  
LAFAIETE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

**ATA DE SESSÃO – DATA: 13/02/2026 – HORÁRIO – 09h30min.**

**LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 161/2025 - Pregão Eletrônico nº 074/2025.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana, incluindo capina, roçagem, varrição manual, remoção de resíduos da construção civil, serviço de poda/supressão de árvores e coleta com o transporte de resíduos (orgânicos, inorgânicos e inertes), em vias públicas, distritos, povoados, estradas vicinais e localidades rurais de Conselheiro Lafaiete/MG, de acordo com especificações, quantitativos e condições contidos neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência do Edital.**

No dia treze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 790/2026, para dar continuidade ao Processo Licitatório nº 161/2025 - Pregão Eletrônico nº 074/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Em continuidade o Pregoeiro informou que seria dado início a etapa de lances. Conforme determina o item 5.7 do edital, a apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução da ata, promovendo, quando requerido, sua substituição. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com os valores unitários e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS
01	Participante 7

Em seguida, conforme item 10.21.1. do edital, foi aberto o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para o encaminhamento da proposta reajustada. Em razão da necessidade de aguardar o prazo para o envio da proposta reajustada, e considerando o feriado e recesso administrativo, a sessão foi suspensa, sendo designada para o dia **20/02/2026, às 14:00min**, sessão para continuidade do certame, ocasião em que ocorrerão os atos subsequentes do certame. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Gustavo Franco Santos  
Pregoeiro

Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio

Karen da Neiva Santos  
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral  
Equipe de Apoio

Cecília Maria Silva Miranda  
Equipe de Apoio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Secretaria de Administração

Setor de Licitação



PREFEITURA DE  
**CONSELHEIRO  
LAFAIETE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

**ATA DE SESSÃO – DATA: 20/02/2026 – HORÁRIO – 14h00min.**

**LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 161/2025 - Pregão Eletrônico nº 074/2025.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana, incluindo capina, roçagem, varrição manual, remoção de resíduos da construção civil, serviço de poda/supressão de árvores e coleta com o transporte de resíduos (orgânicos, inorgânicos e inertes), em vias públicas, distritos, povoados, estradas vicinais e localidades rurais de Conselheiro Lafaiete/MG, de acordo com especificações, quantitativos e condições contidos neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência do Edital.**

No dia vinte de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 790/2026, para dar continuidade ao Processo Licitatório nº 161/2025 - Pregão Eletrônico nº 074/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Em continuidade o Pregoeiro informou que o Participante 7 protocolou, tempestivamente, a proposta reajustada, sendo encaminhada para análise técnica. Em razão da necessidade de aguardar a análise técnica da proposta reajustada, a sessão foi suspensa, sendo designada para o dia **23/02/2026, às 14:00min**, sessão para continuidade do certame, ocasião em que ocorrerão os atos subsequentes do certame. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Gustavo Franco Santos  
Pregoeiro

Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio

Karen da Neiva Santos  
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral  
Equipe de Apoio

Cecília Maria Silva Miranda  
Equipe de Apoio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Secretaria de Administração

Setor de Licitação



PREFEITURA DE  
**CONSELHEIRO  
LAFAIETE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

**ATA DE SESSÃO – DATA: 23/02/2026 – HORÁRIO – 14h00min.**

**LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 161/2025 - Pregão Eletrônico nº 074/2025.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana, incluindo capina, roçagem, varrição manual, remoção de resíduos da construção civil, serviço de poda/supressão de árvores e coleta com o transporte de resíduos (orgânicos, inorgânicos e inertes), em vias públicas, distritos, povoados, estradas vicinais e localidades rurais de Conselheiro Lafaiete/MG, de acordo com especificações, quantitativos e condições contidos neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência do Edital.**

No dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 790/2026, para dar continuidade ao Processo Licitatório nº 161/2025 - Pregão Eletrônico nº 074/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Em continuidade o Pregoeiro informou que a proposta reajustada do Participante 7 estava em conformidade com o edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER
02	C BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
03	Ecsam Serviços Ambientais Ltda
04	G3 POLARIS SERVICOS LTDA
05	Gustavo de Paula Silva LTDA
06	IDEAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA
07	KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
08	Localix Serviços Ambientais S.A
09	PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
10	Quantum Engenharia e Consultoria Ltda
11	Setta Construções e Serviços LTDA
12	SUMA BRASIL Serviços Urbanos e Meio Ambiente S/A

Observada a ordem classificatória do sistema, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com os valores unitários e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS
01	Localix Serviços Ambientais S.A

Ato contínuo o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 9.3. do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que as licitantes Localix Serviços Ambientais S.A, KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, e SUMA BRASIL Serviços Urbanos e Meio Ambiente S/A, manifestaram formalmente, através de campo próprio da plataforma BBMNET, interesse na interposição de recurso em relação ao certame. Diante disso, o Pregoeiro informou à licitante que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme o Edital. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - opção RECURSO. Desta forma, nos termos do item 9.2 do Edital, Fica a licitante que manifestou interesse em interpor recurso intimada e cientificada de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 24/02/2026 e encerrar-se-á no dia 26/02/2026. Ficam todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 27/02/2026 a 03/03/2026. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão será informada

Av. Pref. Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro

Conselheiro Lafaiete - MG

[www.conselheiolafaiete.mg.gov.br](http://www.conselheiolafaiete.mg.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Secretaria de Administração

Setor de Licitação



PREFEITURA DE  
**CONSELHEIRO  
LAFAIETE**

previamente no chat da plataforma BBMNET e em ata publicada no site oficial do Município. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Gustavo Franco Santos  
Pregoeiro

Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio

Karen da Neiva Santos  
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral  
Equipe de Apoio

Cecília Maria Silva Miranda  
Equipe de Apoio